

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Curso de Formação para Promotores Populares do Direito à Saúde”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 23/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) do INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: (1) habilidade de gestão de grupos; (2) familiaridade com o tema do direito sanitário e direito em saúde; (3) competências na educação popular; (4) disponibilidade de atuação no período noturno e aos finais de semanas; (5) interesse por desenvolvimento de ferramentas de divulgação; (6) interesse pela escrita acadêmica e divulgação científica.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto
 - 1.2.1. Bolsista Ensino Médio: Redes sociais como ferramenta de promoção do direito à saúde do jovem e adolescente
 - 1.2.2. Bolsista Graduação: Educação popular como ferramenta de promoção do direito à saúde
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): 1 Bolsista Pibex Ensino Médio da rede pública Cidade de Santarém ou 1 Bolsista Pibex Graduação - Ampla Concorrência ou Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais, com manutenção de monitoramento das atividades por e-mail e plataforma específica, e inclui atividades aos finais de semana.

1.5.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial aqui [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para rui.harayama@ufopa.edu.br com carta de intenção e histórico escolar.
- 2.3. As inscrições ou indicações para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas via e-mail rui.harayama@ufopa.edu.br com um texto de até 10 linhas de motivação para a inscrição.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e carta de intenção e de uma entrevista presencial.
- 4.2. A(s) entrevista(s) ocorrerão no Laboratório de Educação em Saúde do ISCO, com data e horário divulgado por e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital e no mural do ISCO.
- 4.3. **Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Afinidade temática	5
Experiências e habilidades	2,5
Disciplinas cursadas	2,5

4.4. **Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).**

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo + Carta de Intenção	10
Entrevista	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
[(Análise de Currículo + Carta de Intenção)]/2
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O cronograma abaixo refere-se à seleção de bolsistas PIBIC-AC e voluntários da graduação. A seleção dos bolsistas de PIBIC-EM será feita pela indicação de interesse e diálogo com a coordenação do estabelecimento de ensino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	22/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 24/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (se solicitado neste edital)	Candidato	25 a 30/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail rui.harayama@ufopa.edu.br
4	Avaliação do currículo e da carta de intenção	Orientador	31/06/2025	
4	Confirmação de inscrição, socialização da avaliação do currículo e carta de intenção e convocação para entrevistas	Orientador	31/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	03/07/2025	Presencial no Laboratório de Educação em Saúde do ISCO
6	Resultado preliminar	Orientador	04/07/2025 - até meio dia	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	04 e 05/07/2025	Via e-mail rui.harayama@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	06/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	06/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

	selecionado para implementação das Bolsas Pibex			Disponibilizado no site da Procce, na página do Edital
--	---	--	--	--

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: rui.harayama@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 23 de Junho de 2025.

Rui Massato Harayama
Coordenador do projeto “Curso de Formação para Promotores Populares do Direito à Saúde”